



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### ATA N° 001-2019-CG

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às 15h48min, no Auditório I, localizado no Prédio Pedagógico do Campus Santa Teresa, situado na Rodovia ES-080, Km 93, Distrito de São João de Petrópolis, Santa Teresa – ES para a Primeira Reunião Ordinária do corrente ano. A reunião foi convocada nos termos do Ofício Circular n° 01/2019/CG, de dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove, assinado pelo Vice-Presidente do Conselho de Gestão, Senhor Milson Lopes de Oliveira, a qual contou com a presença dos conselheiros: Milson Lopes de Oliveira, Charles Moreto, Élcio das Graça Lacerda, Hediberto Nei Matiello, Alessandra Peroni, Marcelo Monteiro dos Santos, Ednaldo Miranda de Oliveira, Leonardo Silva Moraes, Jardel Monteiro de Sousa, Tiago Dalapícola, Leonardo de Souza Rocha, André Lepaos Corteletti, Márcio Oliveira Franskoviaky, Iraldirene Ricardo de Oliveira e da convidada Rosiane Nascimento do Santíssimo. O Vice-Presidente iniciou a reunião e após os cumprimentos, esclareceu o papel do Conselho de Gestão como figura consultiva e de direcionamento, colaborando na gestão do Campus. Apurou e explicou como é a contagem do quórum e propôs para um melhor direcionamento da reunião que os conselheiros fossem objetivos em suas manifestações. Colocou a ata da sexta reunião ordinária do ano de dois mil e dezoito para apreciação, a qual foi aprovada por unanimidade. **Primeiro ponto de pauta – Informes:** Milson Lopes de Oliveira informou que ao final de novembro de dois mil e dezoito o Campus Santa Teresa passou por sindicâncias investigativas a fim de apurar quatro processos. Apresentou o processo n° 23147.003161/2018-23, que tratava de denúncia referente à atuação de servidores técnicos administrativos como docentes voluntários, durante o horário de trabalho no Campus Santa Teresa, em substituição a professor efetivo. Diante do relatório da Comissão de Sindicância e parecer da Procuradoria Jurídica, o Reitor decidiu pelo arquivamento dos autos e determinou envio de cópia da decisão à Pró-Reitoria de Ensino para análise e elaboração de proposta de regulamentação normativa que tratasse da possibilidade de adoção de atividades voluntárias no âmbito de todo o Ifes, uma vez que a Resolução do CEFET-ES n° 003/2006 não contemplava todas as especificidades necessárias do dia a dia dos campi; recomendou que a Diretoria Geral do Campus Santa Teresa fizesse consulta formal a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) a fim de analisar as implicações de eventual contratação de professor voluntário no campus e determinou, enquanto não sobrevir regulamento atualizado no Ifes, que as novas contratações de professor voluntário sejam precedidas de edital de seleção (interna/externo). Charles Moreto esclareceu que o próprio Conselho de Gestão chegou a discutir a questão do professor voluntário e que apesar de no âmbito do Instituto não ter resolução que tratasse do assunto, existia a Lei n° 9.608, de 18/02/98, que trazia essa possibilidade, esclareceu que o voluntariado não seria prática exclusiva do Ifes, Ressaltou que apesar da Resolução do CEFET-ES n° 003/2006 não ter sido recepcionada pelo Conselho Superior do Ifes, havia o entendimento da possibilidade de se utilizar dela enquanto não se tem um regulamento próprio. O Diretor de Ensino esclareceu que no caso em questão, adotou-se todo o trâmite necessário para a atuação dos servidores técnicos administrativos como professores voluntários, manifestou ainda que a atuação no voluntariado era em horário diverso do horário de expediente dos mesmos, constando no processo todas as folhas de ponto que comprovavam isso. Milson Lopes de Oliveira apresentou o processo n° 23156.000255/2018-31, que tratava de representação de docente do Campus Santa Teresa alegando que o PIT excedia 40 horas semanais logo teria direito ao pagamento de horas extras. Diante do relatório da Comissão de Sindicância e parecer da Procuradoria Jurídica, o Reitor concluiu pelo arquivamento dos autos e acolheu a recomendação de consulta prévia Direção Geral dos campi de lotação em caso de eventual designação de servidores para comporem comissões da Reitoria. Milson informou ainda sobre o processo n° 23156.000486/2018-45, que tratava de sindicância investigativa referente à negativa de entrega de imóvel após extinção da permissão de uso. Diante do relatório da Comissão de Sindicância e parecer da Procuradoria Jurídica, o Reitor declarou a inexistência de autoria ou materialidade necessários à instauração de procedimento mais rigoroso (PAD ou sindicância acusatória), em razão de aguardo do julgamento de recurso administrativo

pendente de decisão final nos autos do processo nº 23147.000570/2018-78, que concluiu pelo término da permissão de uso do referido imóvel residencial. O Vice-Presidente manifestou que existia ainda um quarto processo de sindicância por assédio moral, porém ainda não estava concluído. Informou sobre duas ouvidorias recebidas no início do corrente ano: a primeira referente a denúncia sobre servidor que teria apresentado diploma falso e estar percebendo a Gratificação de Incentivo à Qualificação e a segunda a respeito de recebimento de valor expressivo em diárias para condução de veículo oficial por servidor não ocupante do cargo de motorista o que poderia ensejar desvio de função, esclareceu as respostas apresentadas à Ouvidoria e pediu cautela aos conselheiros ao transmitir as informações sobre os processos de sindicância/ouvidoria aos seus pares. Milson Lopes de Oliveira indicou que a professora Walkyria Barcelos Sperandio ao assumir a gestão do Campus tinha uma preocupação com a permissão de uso dos imóveis, uma vez que a realidade da região mudou e havia o entendimento de seu uso de forma estratégica. Lembrou aos conselheiros das Resoluções referentes à permuta de imóveis residenciais logo no início da gestão, salientou a necessidade de avaliação das permissões de uso no interesse da administração e indicou a possibilidade de ser solicitado ao Conselho que analise a demanda de destinar imóvel para uso de servidor ligado à área de tecnologia da informação, devido a necessidade de assistência constante. O Vice-Presidente apresentou a matriz orçamentária do ano de dois mil e dezenove e informou que no dia trinta e um de janeiro do corrente ano foi publicada no Diário Oficial da União a homologação do processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, em que o Campus Santa Teresa foi contemplado com a Rádio Educativa. Esclareceu como seria a atuação da rádio e apresentou como demandas a infraestrutura, a programação, o conteúdo e a gestão da mesma. Indicou que o Campus deveria submeter o projeto à aprovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no prazo de cento e vinte dias, contado da data da publicação, sob pena de indeferimento do pedido e solicitou que o conselheiro Ednaldo Miranda de Oliveira auxiliasse nesse processo, tendo em vista que possuía conhecimento na área de geoprocessamento que seria útil na identificação do local e instalação da antena de transmissão. Marcelo Monteiro dos Santos questionou como se daria a gestão financeira da rádio educativa, ao que o Vice-Presidente afirmou que por ter caráter educativo, a rádio não poderia executar comerciais, e que seria discutida a possibilidade de administração por uma fundação para poder captar recurso e fazer pagamento, indicou a importância de já ter a frequência e a possibilidade de ampliar para rádio web, podendo ter uma programação compartilhada com outros campi do Instituto e manifestou que se o Ifes não desse conta de atender, já existia interesse pela iniciativa privada. Ednaldo Miranda de Oliveira questionou quanto ao recurso humano, ao que Milson Lopes de Oliveira informou que deveria ser criado um comitê para pensar essa questão, mas a perspectiva era da rádio ter caráter amador, podendo abrir espaço para participação dos alunos.

**Segundo ponto de pauta – Apresentação do Relatório de Ações, Resultados e Planejamento da Gestão Acadêmico Administrativa (RAPA):** o Vice-Presidente indicou que este seria um relatório de ações acadêmico administrativas para tentar diminuir as fragilidades apontadas na avaliação institucional, manifestou que de oitenta e três itens do questionário aplicado aos docentes, cerca de quarenta por cento foi considerado fragilidade, informou que a participação na avaliação institucional foi em torno de quarenta e cinco por cento dos servidores e vinte e três por cento dos alunos, frisou que no ano de dois mil e dezoito houve menos fragilidades e mais potencialidades apontadas pela comunidade escolar e apresentou o RAPA, abrindo para considerações. Os conselheiros apontaram a importância de análise das condições de resposta da avaliação, a necessidade de melhoria no questionário, que apresentou perguntas confusas, e a necessidade de continuar conscientizando o público alvo da importância desse instrumento.

**Terceiro ponto de pauta – Readequação da Resolução nº 023/Conselho de Gestão, de 30 de novembro de 2017:** Milson Lopes de Oliveira enfatizou que historicamente o Campus Santa Teresa tinha dificuldade em reunir os servidores para espaços de participação coletiva e dessa necessidade surgiu a Resolução nº 023/Conselho de Gestão, de trinta de novembro de dois mil e dezessete. Afirmou que foi um período de mudança cultural e entendia que para dois mil e dezenove as reuniões com a Direção Geral poderiam ser bimestrais, abrindo para considerações. Após ampla discussão, consensuou-se que: o horário de 15h30min às 17h das quintas-feiras do corrente ano seriam reservados prioritariamente para a realização de reuniões e eventos de interesse coletivo; as primeiras quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, seriam destinadas à realização de reuniões no âmbito das Coordenadorias Gerais e, nos meses ímpares do ano civil, para a reunião de Comissões, cujo prazo de vigência fosse igual ou superior a noventa dias; as segundas quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, seriam destinadas à realização de reuniões no âmbito da Diretoria Geral e da Diretoria de Ensino e, nos meses ímpares do ano civil, para reuniões internas da Diretoria de Administração e Planejamento e da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; as reuniões ordinárias do Conselho de Gestão seriam realizadas na terceira quinta-feira, dos meses pares do ano civil, exceto no mês de junho, que seria realizada na segunda quinta-feira do mês; as terceiras quintas-feiras, nos meses ímpares do ano civil, seriam destinadas à realização de reuniões no âmbito dos Colegiados de Cursos, Núcleos Docentes Estruturantes e Comissões Permanentes e as quartas quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, seriam destinadas à realização de reuniões com a Direção

Geral e, nos meses ímpares do ano civil, para a realização de eventos de interesse coletivo. **Quarto ponto de pauta – Aprovação das Diretrizes da Política de Assistência Estudantil:** o Vice-Presidente passou a palavra a Rosiane Nascimento do Santíssimo, Assistente Social e membro da Comissão da Política de Assistência Estudantil (CPAE) do Campus Santa Teresa, que esclareceu que a comissão foi reformulada no final do ano passado, informou que foi realizado questionário com os alunos contemplados pelo edital de Política de Assistência Estudantil no ano de dois mil e dezoito e apresentou o relatório da Política e do regime de internato. A Assistente Social manifestou a importância de entender que Política de Assistência Estudantil não se refere apenas à alimentação, moradia e transporte, mas engloba em torno de dez programas, disse entender a limitação orçamentária do Campus, mas indicou que existem ações possíveis com pouco recurso financeiro. Afirmou que o edital da Política de Assistência Estudantil publicado no ano passado apresentou itens que foram de encontro com a Política, como a limitação de vagas, defendeu o programa de auxílio transporte do tipo B, voltado aos alunos que necessitam retornar às suas casas aos finais de semana. Rosiane afirmou que se lançasse um edital com a mesma quantidade de vagas do ano anterior, provavelmente não atenderia a toda a demanda e pediu um pouco mais de autonomia para a CPAE com o objetivo de trazer propostas ao Conselho de Gestão antes de aprovar as diretrizes da Política, sugerindo como exemplo um edital sem limitação de vagas, a fim de primeiro acolher as demandas e depois verificar com a gestão até quantos poderiam atender. Indicou um impasse referente ao auxílio moradia, em especial porque apesar do modelo do alojamento para os alunos dos cursos superiores ser interessante, percebeu-se pelas pesquisas que muitos tiveram que manter república pelo fato do mesmo não abrir aos finais de semana, afirmou que a adaptação não foi fácil e que o perfil dos alunos do superior seria diferente do perfil dos alunos do ensino médio, apresentando diversos problemas, inclusive com questões que ferem o código de ética discente, afirmou que existia uma reavaliação sendo feita para esses discentes e sugeriu que após a conclusão do estudo seria interessante analisar a possibilidade de retornar o auxílio financeiro para moradia. A Assistente Social indicou entender que o campus avançou com criação do edital com normas e a entrada no alojamento pela vulnerabilidade social. Indicou ainda que existia cerca de trinta alunos do ensino médio à espera de vaga no alojamento, sendo que desse número vinte estudantes seriam de atendimento prioritário. Charles Moreto manifestou não ser contra o aluno do ensino superior estar no alojamento, salientou que as normas teriam sido criadas pensando prioritariamente no aluno do ensino médio, inclusive do internato e o estudante do ensino superior não queria estar sujeito a essas mesmas normas, o que trouxe alguns problemas no trato com os discentes do superior, gerando momentos de tensão, por isso seria necessário fazer uma avaliação até que ponto ela foi benéfica para o usuário e a instituição e indicou a possibilidade de se fazer um estudo para verificar o impacto da concessão do auxílio financeiro aos alunos do ensino superior e manter os do médio no regime de internato. Milson Lopes de Oliveira afirmou ter lido o relatório apresentado pela Comissão e indicou que o mesmo apresenta contribuições importantíssimas, inclusive referentes ao transporte, porém por mais que tenha que se pensar nas demandas, seria necessário observar a disponibilidade orçamentária do Campus, apresentou aos conselheiros os valores gastos com assistência estudantil no ano de dois mil e dezoito, envolvendo todos os Programas Universais e Específicos que totalizou R\$ 2.051.240,20 (dois milhões, cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos), ou seja, bem superior ao valor destinado recebido nesta fonte, cujo montante foi de R\$ 1.563.031,84 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). Esclareceu como seria realizada a distribuição do recurso para os campi do Ifes no ano de dois mil e dezenove e apresentou a previsão financeira frente ao cenário atual levando em consideração a proposta descrita no relatório da CGAC. Rosiane Nascimento do Santíssimo manifestou achar importante a abertura do edital com cadastro de reserva, ao que Milson Lopes de Oliveira sugeriu levar a proposição para discussão com os alunos. Jardel Monteiro de Sousa frisou que vulnerabilidade não estaria relacionada somente com a idade, seriam vários fatores, sugeriu a possibilidade de rateio para todos os alunos, o que otimizaria a assistência estudantil e indicou que pelos relatórios apresentados teria saído mais caro manter o aluno do ensino superior no internato do que pagar o auxílio moradia. Milson Lopes de Oliveira propôs que durante a próxima semana fosse criado um momento com todo o alunado para conversar sobre essa perspectiva, sabendo que a disponibilidade financeira seria fator limitante das proposições e posteriormente seria realizada uma Reunião Extraordinária para fixação das Diretrizes da PAE para o ano de 2019, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às 18h40min, nada mais havendo a tratar eu, Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, lavei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Milson Lopes de Oliveira   Kiara Antonia Sperandio Pierazzo   Charles Moreto   Elcio das Graça Lacerda

Alessandra Peroni   Hediberto Nei Matiello   Marcelo Monteiro dos Santos   Ednaldo Miranda de Oliveira

Leonardo Silva Moraes   Jardel Monteiro de Sousa   Tiago Dalapícola   Leonardo de Souza Rocha

André Lepaos Corteletti   Márcio Oliveira Franskoviaky   Iraldirene Ricardo de Oliveira